



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº. 165/2021**

**27/07/2021**

**SÚMULA: DESIGNAR SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE MATERIAL FRESADO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 072/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E O DER/PR – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem a função de FISCAIS de aplicação do material fresado doado ao município de Laranjeiras do Sul, através do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 072/2021:

- JEFERSON PAULO MAIA  
Matrícula nº: 29106-1
- JOAREIZ CEZAR MORITZ  
Matrícula nº: 48909-1
- OSCAR GOMES FERREIRA  
Matrícula nº: 39765-1

**Art. 2º** Os servidores acima designados deverão fiscalizar e acompanhar a aplicação do material, encaminhando relatório fotográfico ao DER/PR, em cumprimento a Cláusula Terceira, inciso II, do Termo de Doação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 27 de julho de 2021.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3696 – de 29/07/2021